



**PORTARIA GABINETE Nº 284/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no artigo 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública; **CONSIDERANDO** o melhor interesse público;

**RESOLVE:**

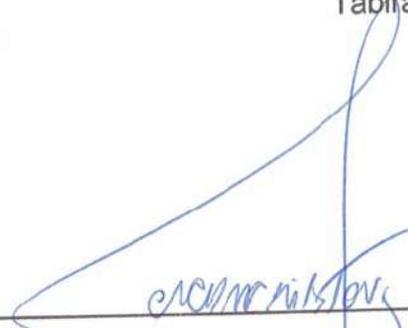
**Art. 1º – NOMEAR** o Sr. **INÁCIO CÉSAR DA SILVA PALMEIRA**, portador do RG nº 10.451.386-SDS/PE e CPF sob nº 134.833.434-74, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a contar a partir do dia 01 de julho de 2024.

**Art. 2º – DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com a confecção de ficha funcional do Servidor nomeado para as devidas anotações.

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeitos a contar a partir do dia 01 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 18 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita Municipal

**Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão**  
PREFEITA  
CPF 370 416 144-68

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

05 / 07 / 24



## TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Tabira, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, perante a Exma. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, Prefeita do Município, compareceu o Sr. **INÁCIO CÉSAR DA SILVA PALMEIRA**, portador do RG nº 10.451.386-SDS/PE e CPF sob nº 134.833.434-74, nomeado pela Portaria Gabinete nº 284/2024, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, que declarou sua vontade de tomar posse no cargo, nesta data. O Referido cumpriu as exigências legais apresentando declaração de bens, transcrita abaixo, declarou não exercer nenhum outro cargo público que caracteriza acumulação ilegal de cargos, nos termos da Legislação em vigor; e documentos comprobatórios que o habilita para o cargo em questão.

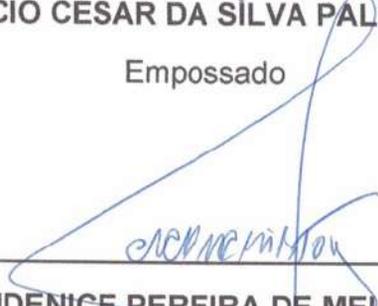
Após o empossado comprometer-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo assumido dentro dos princípios de obediência às leis em vigor, a Exma. Sra. Prefeita deferiu a posse e autorizou o início do seu exercício a partir do dia 01 de julho de 2024.

E para constar, lavou-se o presente termo que vai assinado pelo empossado e pela Exma. Sra. Prefeita do Município.

Tabira/PE, 22 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**INÁCIO CÉSAR DA SILVA PALMEIRA**

Empossado

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita

**Maria Claudenice P. de Melo Cristovão**  
**PREFEITA**  
CPF 370 416 144-68



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES:

UM TERRENO 5x22. 20mil



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação

ESCOLA DE REFERÊNCIA EM FUNDAMENTAL E MÉDIO PEDRO PIRES FERREIRA  
Estabelecimento

Endereço: RUA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA S/N

Cidade: TABIRA

UF: PE

Autorização de Funcionamento: 8122 DE 18/12/2006

D.O. de 18 / 12 / 2006

Cadastro Escolar: 561008

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que Inácio César da Silva Palmeira

Filho de Elenildo Palmeira da Silva e Lisomcha Ângelo da Silva Palmeira

Nascido em 08 de Junho de 2000 Cidade Tabira UF PE

Nacionalidade Brasileira RG \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

Concluiu a 3ª (Terceira) série do Ensino Médio nos termos da Lei 9.394/96.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de acesso: P. PLENA Classificação \_\_\_\_\_ Reclassificação: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

1. O mínimo exigido para promoção é 6,0 e 75% de frequência do total de horas letivas.

2. Em caso de Progressão Parcial informamos que o aluno na \_\_\_\_\_ série obteve Progressão Parcial nas disciplinas \_\_\_\_\_

De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 02 disciplinas.

3. Participação em Seminários de Ensino Religioso:

SIM  NÃO

Base Legal: \_\_\_\_\_

4. Dispensa de Educação Física:

SIM  NÃO

Base Legal: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ESCOLA ESTADUAL PEDRO PIRES FERREIRA

EREFEM PEDRO PIRES FERREIRA

Rua José Cordeiro da Silva, s/n

CENTRO, TABIRA-PE

CNPJ: 10.572.0710214-62

**INÁCIO CÉSAR DA SILVA PALMEIRA 08/06/2000**

**NIS: 16226428644**

**CONTA BANCO DO BRASIL:**

**Ag.2699-9 Cc.25795-8**

# TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TRABALHO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP **162.26428.64-4**

NÚMERO **7489865** SÉRIE **0060** PE

*Inacio Cesar da Silva Palmeira*

ASSINATURA DO TITULAR



# QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

**INACIO CESAR DA SILVA PALMEIRA**

FILIAÇÃO..... LISANDRA ANGELO DA SILVA PALMEIRA  
ELENILDO PALMEIRA DA SILVA  
MASCIMENTO..... 08/08/2000  
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO  
NATURALIDADE: TABIRA - PE  
DOCUMENTO..... R.G. - 10451388 - 25/08/2018 - SDS - PE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF..... 134.833.434-74  
CNH..... 07224661795  
ZONA: 050  
SEÇÃO: 0052

TIT. ELEITOR: 095173770833  
LOCAL DE EMISSÃO: PM - TABIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA  
DATA DE EMISSÃO: 12/08/2020

*Inacio Cesar da Silva Palmeira*  
ENVIADO DE VOLUNTARIE DE ERE - TABIRA - PE

ASSINATURA DO EMISSOR

# ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_  
DATA DE NASC. DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  MOTIVO

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  MOTIVO

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  MOTIVO

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  MOTIVO

# LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO  
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

INÁCIO CÉSAR DA SILVA PALMEIRA

DATA DE NASCIMENTO

08/06/2000

N.º INSCRIÇÃO

0951 7377 0833

D.V.

ZONA

050

SEÇÃO

0052

MUNICÍPIO / UF

TABIRA/PE

DATA DE EMISSÃO

18/04/2016

JUIZ ELEITORAL

*[Assinatura manuscrita]*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO F10 A LER 10 430/10

CLASSIFICAÇÃO <b>B1 RESIDENCIAL</b>	TIPO DE FURNELAMENTO: Conv. Monómia - Monástico
NOME DO CLIENTE: <b>JOSE NEUVANDE VERAS MARQUES</b>	<b>CODIGO DA INSTALACAO</b> <b>0003780307</b>
CPF 114 451 224-72	<b>CODIGO DO CLIENTE</b> <b>224773030</b>
ENDERECO: RUA JOSE MARIA 278	
CENTRO/TABIRA 56780-000 - TABIRA PE	
REF. MES / ANO <b>03/2024</b>	TOTAL A PAGAR <b>71,84</b>
	VENCIMENTO <b>08/04/2024</b>



Nota fiscal nº 300635115 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 21/03/2024  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2624 0310 8359 3200 0108 6600 0300 6351 1520 6248 9574  
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LECTURAS	LECTURA ANTERIOR	LECTURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LECTURA
	21/02/2024	21/03/2024	29	22/04/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PRECEDIMT. (COTA EMV. (R\$))	VALOR (R\$)	PPV (COPROCESSA)	BASE CALE. (R\$) (COT)	ALÍQUOTA (R\$) (COT)	ICMS (R\$)	TARIFA (R\$) (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	68,00	0,56110442	38,15	1,41	36,15	20,50	7,82	0,42638000
Consumo-TE	KWH	68,00	0,44726219	30,41	1,11	30,41	20,50	6,23	0,33909000
Ilum Pub Municipal				2,95					
ICMS-CDEFN29219908				0,33					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>71,84</b>					

HISTORICO DE CONSUMO			Tributo		
Mês/Ano	KWh	Digs. Fat	BASE DE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
MAR 24	68	29	54,50	0,62	0,44
FEV 24	64	29	54,50	3,82	2,08
JAN 24	65	32	68,56	20,50	14,05
DEZ 23	60	29			
NOV 23	65	31			
OUT 23	59	31			
SET 23	44	32			
AGO 23	30	30			
JUL 23	67	33			
JUN 23	65	33			
MAI 23	79	34			
ABR 23	62	33			
MAR 23					

RELENDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LECTURA ANTERIOR	LECTURA ATUAL	CONST. RELENDOR	CONSUMO (KWH)
3191735008	Energia Ativa	Unico	3 559 00	3 627 00	1,00000	68,00

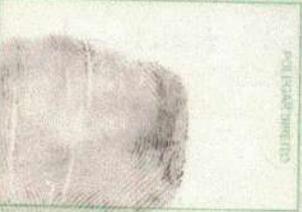
Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMACOES IMPORTANTES  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 02R47  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL




*Inácio César da Silva Palmeira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.451.386 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2016

NOME << INÁCIO CÉSAR DA SILVA PALMEIRA >>

FILIAÇÃO << ELENILDO PALMEIRA DA SILVA >>  
<< LISANDRA ÂNGELO DA SILVA PALMEIRA >>

NATURALIDADE TABIRA - PE DATA DE NASCIMENTO 08/06/2000

DOC. ORIGEM << CN. 19.132 L.A17 F.121V CART. TABIRA-PE 16.08.2000 >>

CPF 134.833.434-74

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

71691160009081933.7060191 F-73 77.423 -4331





MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**134.833.434-74**

Nome

**INACIO CESAR DA SILVA PALMEIRA**

Nascimento

**08/06/2000**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CATEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 - NOME E SOBRENOME: INACIO CESAR DA SILVA PALMEIRA 2 - HABILITACÃO: 12/03/2019

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/06/2000 TABIRA - PE

4 - DATA EMISSÃO: 20/03/2024 4 - VALIDADE: 17/07/2033 ACC: D

5 - COD. CIVIL (DADIL / UNID. EMISSOR / UF): 10451386 SDS PE

6 - CPF: 134.833.434-74 7 - NP REGISTRO: 07224991795 8 - CAT. HAB: AB

9 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO

10 - FILIAÇÃO: ELEMILDO PALMEIRA DA SILVA

11 - ENDEREÇO: LISANDRA ANGELO DA SILVA PALMEIRA



Inacio Cesar da Silva Palmeira

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

2861581086

12 - CATEGORIA	13 - DATA DE EMISSÃO	14 - DATA DE VALIDADE	15 - CATEGORIA	16 - DATA DE EMISSÃO	17 - DATA DE VALIDADE
A	17/07/2033		D		
A1			D1		
B	17/07/2033		BE		
B1			CE		
C			C1E		
C1			DE		
			D1E		

18 - OBSERVAÇÕES  
 EAR

Assinatura do Emissor  
 02241902785  
 PE120890690

LOCAL: RECIFE, PE

2861581086

PERNAMBUCO  
 SENATRAN CONTRAN